



## ADITAMENTO Nº 03

PROCESSO SEI Nº 7910.2023/0000627-1      CONTRATO nº 136/SPOBRAS/2023

### LICITAÇÃO SPOBRAS Nº 015/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 56.838.949/0001-10, com sede na Rua Michigan,135, Brooklin Novo, São Paulo, Capital, CEP:04566-000, neste ato representada por seu Administrador **GUILHERME LEME PERAZZA**, portador do RG nº 28.791.158-5 e CPF nº 291.397.058-38, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 104109918, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes RPA processo SEI nº 112858939.

#### CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha, fica inalterado o valor do contrato cujo valor atual é de **R\$19.645.302,61 (dezenove milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil e trezentos e dois reais e sessenta e um centavos) - P0**, ou seja, o acréscimo de **R\$ 2.483.665,49 (dois milhões, quatrocentos e oitenta e três mil e seiscentos e sessenta e cinco reais e quarenta e nove centavos)**, ou ainda 13,63% (P0), sobre o preço inicial, resultante de itens acrescidos, foi contraposto à redução no mesmo valor nos itens reduzidos, ou seja, **-R\$ 2.483.665,49**.

#### CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 113942334, sem alteração dos atuais prazos contratuais.



#### CLÁUSULA QUARTA

A contratada/consórcio tem 10 dias para apresentar à SPObras a(s) ART/RRR/TRT(s) atualizada(s) de todos os profissionais que atuam neste contrato, em cumprimento à cláusula sétima do contrato

#### CLÁUSULA QUINTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 06 de DEZEMBRO de 2024.

**SPObras:**

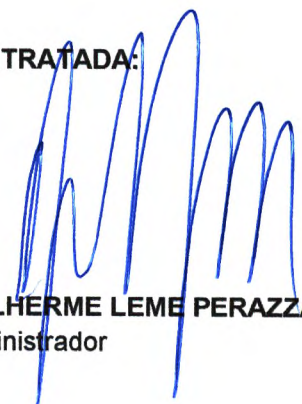


**MAURICIO GUERREIRO TREVISAN**  
Respondendo pela Diretoria Administrativa  
e Financeira



**MARCO ALESSIO ANTUNES**  
Diretor de Obras

**CONTRATADA:**



**GUILHERME LEME PERAZZA**  
Administrador